

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA

RUA FELIPE ROD. COELHO, 483

41522202/0001-80

Exercício: 2024

DECRETO Nº 13 , DE 06 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.262

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$90.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **90.000,00**

Anulação

02	22	01	Secretaria Municipal de Finanças e Tesouraria		
	497	04.122.1005.2245.0000	Governando com o Povo	40.000,00	
		3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R.: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	24	01	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos		
	573	26.752.1007.2255.0000	Infraestrutura Mais Forte	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 720	00
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural des		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	24	01	Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos		
	561	15.752.1007.2255.0000	Infraestrutura Mais Forte	-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
	565	15.752.1007.2255.0000	Infraestrutura Mais Forte	-40.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500	00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-90.000,00**


Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUN. DE QUEIMADA NOVA
RUA FELIPE ROD. COELHO, 483
41522202/0001-80 Exercício: 2024

DECRETO Nº 13 , DE 06 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.262




RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO
099.569.803-15



ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA
CONTADOR
Queimada Nova, 06 de MARÇO de 2024



RODRIGO ASSUEB DE AMORIM LEITE
SEC.DE FINANÇAS
059.445.123-00



RAIMUNDO JULIO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL